

## AVISO DE ABERTURA

### Processo Concursal para Seleção de Docentes no âmbito do Programa Erasmus +

**Acreditação - 2021-1-PT01-KA120-SCH-000043918**

**Financiamento 2023/24 - 2023-1-PT01-KA121-SCH-000130794**

**Projeto – “Erasmus +: Mais Inclusão, Literacia e Sustentabilidade”.**

**Período de vigência do projeto: junho de 2023 a 31 de agosto de 2024.**

**Avisam-se os interessados que está aberto um procedimento concursal para seleção de docentes no âmbito do projeto supracitado.**

#### **1. Objetivos do projeto:**

- Aumentar o número de atividades de integração/interculturalidade, através de mobilidades;
- Aumentar as literacias dos alunos, através de metodologias ativas, adquiridas em contexto de mobilidade;
- Reforçar a mudança de atitudes e comportamentos, face ao ambiente;
- Promover a participação de alunos com menos oportunidades/menor inclusão em mobilidades.

#### **2. Desenvolvimento do projeto**

O desenvolvimento do projeto no âmbito da formação de professores, em conformidade com a Acreditação Erasmus + (2022/27) do Agrupamento, engloba:

- a assinatura de um contrato de compromisso, entre o formando e a Diretora do Agrupamento de Escolas D. Maria II (AEDMII), nos termos definidos pela Agência Erasmus +;
- preparar e realizar a mobilidade;
- implementar atividades pedagógicas, em sala de aula e/ou no contexto do Agrupamento, após a mobilidade;
- disseminar as atividades e resultados do projeto;
- avaliar o trabalho desenvolvido e o impacto na comunidade educativa.

### **3. Candidatura a Cursos Estruturados e Job Shadowing**

Está aberta a candidatura, para:

- 2 docentes, para Curso Estruturado, de acordo com o ponto 5;
- 4 docentes, para Job Shadowing, de acordo com o ponto 6.

Estas candidaturas destinam-se aos docentes que não lecionam exclusivamente nos Cursos Profissionais (visto a candidatura estar englobada na Acreditação Erasmus + para o Ensino Escolar). Só poderão candidatar-se os docentes que se encontrarem em efetivo exercício de funções no Agrupamento de Escolas D. Maria II, no ano letivo de 2023/24.

A abertura e fecho das candidaturas serão divulgados na página web do AEDMII. Os candidatos formalizarão a candidatura através de formulário eletrónico.

A graduação final dos candidatos resultará da soma das percentagens atribuídas nos critérios de seleção. Em caso de empate, serão utilizados fatores de desempate, pela ordem estabelecida.

O Programa Erasmus + pretende que seja dada a possibilidade de realização de mobilidades a um maior número possível de participantes. Assim, um docente só poderá realizar duas mobilidades, presentes nesta candidatura, no caso de não haver número suficiente de candidatos. A lista ordenada dos candidatos será publicada na página Web do AEDMII.

A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade do candidato e pode constituir fator de exclusão. A falta de comprovação documental pode constituir fator de exclusão.

A seleção dos candidatos será feita por um júri constituído por um elemento da Direção do Agrupamento e pela Equipa de Coordenação dos Projetos Erasmus + do AEDMII. Caso algum elemento da Equipa de Projetos seja candidato a qualquer mobilidade, não poderá integrar o júri de seleção da mobilidade a que se candidate. Haverá um período de reclamação, findo o qual será publicada a lista definitiva da seleção de cada mobilidade. Caso não haja candidatos para alguma das mobilidades, caberá à Diretora do AEDMII a nomeação do(s) mesmo (s).

Casos omissos neste concurso serão decididos pela Diretora do AEDMII, dos quais não haverá lugar a reclamações.

As datas relativas ao processo de candidatura são as seguintes:

- Período de candidatura – 4 a 7 de dezembro de 2023;
- Processo de seleção – 8 a 10 de dezembro de 2023;
- Publicação dos resultados – 11 de dezembro de 2023;
- Período de reclamação – 12 e 13 de dezembro de 2023;
- Afixação dos resultados finais – 14 de dezembro de 2023;
- Assinatura dos contratos – 18 de dezembro de 2023.

### **4. Viagens e Apoio individual**

De acordo com as regras do Programa Erasmus +, e com o contrato de compromisso a assinar entre o docente e a Diretora do AEDMII, será entregue a cada docente uma verba, para a realização da viagem, para o apoio individual (alojamento, refeições, ...) e para a aquisição do seguro de viagem. No caso do curso estruturado, a referida verba também incluirá o pagamento da propina do curso.

A aquisição prévia do transporte, do alojamento e do seguro de viagem é da responsabilidade do docente.

O seguro de viagem deve ser feito de acordo com as condições exigidas no Programa Erasmus +.

Os comprovativos do pagamento da propina e do seguro de viagem deverão ser entregues na direção do Agrupamento.

Para além da duração do curso estruturado ou do Job shadowing, cada docente terá verba de apoio individual para os dois dias de viagem (ida e volta).

## 5. Candidaturas a Cursos Estruturados

STE(A)M é uma abordagem de ensino ativo, multidisciplinar e transdisciplinar que integra as áreas de Ciências (S), Tecnologia (T), Engenharia (E), Artes (A) e Matemática. As Artes surgem neste contexto devido à necessidade de cruzar a criatividade e a inovação com as atividades científicas.

### 5.1. Candidatura

Esta candidatura destina-se a 2 docentes.

O Curso Estruturado “From STEM to STEAM Education: a New Learning Approach”, realizar-se-á de 11 a 15 de março, em Amesterdão, pela entidade formadora Europass Teacher Academy.

O Curso Estruturado, respetiva data e local de realização, poderá sofrer alteração em função da entidade formadora.

Atendendo às características do curso, esta candidatura destina-se fundamentalmente aos docentes que lecionam as seguintes disciplinas: Ciências Naturais, Biologia e Geologia, Física e Química, TIC e Matemática.

Mais informações sobre o curso podem ser consultadas em:

<https://www.teacheracademy.eu/course/steam-education/>

A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de candidatura online em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewTDAFUoSouJ0M-Kf\\_J2e3YL5ZMPF3ix-q5XiydWBDcJGM5w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewTDAFUoSouJ0M-Kf_J2e3YL5ZMPF3ix-q5XiydWBDcJGM5w/viewform)

### 5.2. Critérios de seleção dos candidatos a Cursos Estruturados

| Critérios  | Percentagem (%) |
|--|-----------------|
| 1º Lecionar uma das disciplinas no âmbito da metodologia STEM.   | 25              |
| 2º Ser docente do Quadro do Agrupamento de Escolas D. Maria II *.  | 20              |
| 3º Ser docente do Quadro de outro Agrupamento de Escolas, ou do Quadro de Zona Pedagógica ou ser docente contratado *. | 12              |
| 4º Nunca ter participado num curso estruturado Erasmus +.  | 20              |
| 5º Ter sido coordenador de um ou mais projetos Erasmus + **.   | 13              |
| 6º Ter participado na organização da implementação de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos **.        | 10              |

\* O 2º e 3º critérios advêm da necessidade de assegurar a implementação das aprendizagens e respetiva disseminação no Agrupamento de Escolas D. Maria II, nos anos posteriores.

\*\* Pode ser solicitada a apresentação dos respetivos comprovativos.

Fatores de desempate:

**1º** Maior número de coordenações de projetos Erasmus +;

**2º** Participação em maior número de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos;

**3º** Docente mais velho.

A graduação final dos candidatos resultará da soma das percentagens atribuídas nos critérios acima mencionados. Em caso de empate, serão utilizados os fatores de desempate supracitados, pela ordem estabelecida.

A lista ordenada dos candidatos será publicada na página Web do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

## **6. Candidatura a Job Shadowing**

O job shadowing, ou acompanhamento no posto de trabalho, tem como objetivo aprender novas práticas e desenvolver novas ideias através da observação e da interação com os pares, no seu trabalho quotidiano, na organização de acolhimento.

O job shadowing a que respeita esta candidatura, terá a duração de cinco dias.

### **6.1. Candidatura**

Esta candidatura destina-se a 4 docentes do 3º Ciclo e Ensino Secundário, que lecionam as disciplinas de oferta da escolha de acolhimento, indicadas no ponto 6.2.

A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de candidatura online em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOckBSnnFXRYCnzhVskObI00Ff2clcHmd6IQclcOH8804z4A/viewform>

### **6.2. Organização de acolhimento**

O Job Shadowing será realizado na escola Heilig Hartinstituut Heverlee, em Leuven, Bélgica, entre os dias 22 e 26 de janeiro de 2023, sendo os dias 21 e 27 destinados a viagens. A data da realização da mobilidade é da responsabilidade da organização de acolhimento.

A escola referida disponibiliza a realização da observação de aulas de docentes das seguintes disciplinas:

- Línguas estrangeiras, nomeadamente, Inglês, Francês e Alemão,
- História,
- Geografia,
- Ciências experimentais,
- Educação física.

### 6.3. Critérios de seleção dos candidatos a Job Shadowing

| Critérios   | Percentagem (%) |
|---|-----------------|
| 1º Lecionar o nível/ciclo/disciplina que a Escola onde se irá realizar o Job Shadowing disponibiliza para a realização da mobilidade. | 25              |
| 2º Ser docente do Quadro do Agrupamento de Escolas D. Maria II *.   | 20              |
| 3º Ser docente do Quadro de outro Agrupamento de Escolas, ou do Quadro de Zona Pedagógica ou ser docente contratado *.                | 12              |
| 4º Nunca ter participado em mobilidade de jobshadowing no âmbito do Erasmus+.   | 20              |
| 5º Ter sido coordenador de um ou mais projetos Erasmus + **.  | 13              |
| 6º Ter participado na organização da implementação de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos **.                       | 10              |

\*O 2º e 3º critérios advêm da necessidade de assegurar a implementação das aprendizagens e respetiva disseminação no Agrupamento de Escolas D. Maria II, nos anos posteriores.

\*\*Pode ser solicitada a apresentação dos respetivos comprovativos.

Fatores de desempate:

- 1º Maior número de coordenações de projetos Erasmus +;
- 2º Participação em maior número de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos;
- 3º Docente mais velho.

A graduação final dos candidatos resultará da soma das percentagens atribuídas nos critérios acima mencionados. Em caso de empate, serão utilizados os fatores de desempate supracitados, pela ordem estabelecida.

Atendendo às finalidades do jobshadowing, é mais enriquecedor para o Agrupamento a participação nesta mobilidade de professores de diferentes grupos disciplinares. Assim, caso haja candidatos de diferentes grupos disciplinares (das disciplinas oferecidas pela escola de acolhimento), será selecionado o candidato mais pontuado (de acordo com os critérios de seleção) de cada um dos grupos referidos.

A lista ordenada dos candidatos e a lista dos candidatos selecionados, será publicada na página Web do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

A Equipa de Coordenação Erasmus+ do Agrupamento